

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2020. *

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO, o resultado da eleição de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste município, que nos termos do art. 139, §1º, da Lei nº 8.069/90 e art. 5º, inciso I, e 14, ambos da resolução nº 170/2014, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, ocorreram de maneira unificada em todo país no dia 07 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO, o Ofício Circular nº 001/2020, de 03 de janeiro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, de Jardim do Seridó/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os novos integrantes titulares do Conselho Tutelar, do município de Jardim do Seridó/RN, para o quadriênio 2020/2023, sendo:

| ORDEM | NOME DO CONSELHEIRO | CPF | Nº DE VOTOS |
|-------|------------------------------------|----------------|-------------|
| 01 | Jacinto Severo da Silva | 202.059.104-91 | 935 |
| 02 | Tarcísio José dos Santos Dantas | 062.303.734-32 | 750 |
| 03 | Azemir Azevedo Filho | 732.467.354-68 | 692 |
| 04 | Silvia Cristina de Oliveira Araújo | 073.865.544-94 | 651 |
| 05 | Ilma Silva da Costa | 062.021.194-62 | 610 |

Art. 2º - NOMEAR os novos integrantes suplentes do Conselho Tutelar, do município de Jardim do Seridó/RN, para o quadriênio 2020/2024, sendo:

| ORDEM | NOME DO CONSELHEIRO | CPF | Nº DE VOTOS |
|-------|---------------------------------|----------------|-------------|
| 01 | Linete Vilar Albuquerque | 267.462.554-68 | 503 |
| 02 | Simone Pereira de Azevedo | 076.644.214-46 | 492 |
| 03 | Lucila Dantas dos Santos Costa | 061.590.224-31 | 458 |
| 04 | Renata Thayse Alves de Medeiros | 016.704.084-77 | 452 |
| 05 | Maria Ana de Araújo | 018.579.434-30 | 447 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir do dia 10 de janeiro de 2020, data da posse destes, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. *

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:A9E29183

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>